PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

**2º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 00735-001, 04167-001, 04167-003 E 04167-004, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

**REGISTRANTE**: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT.**

**REGISTRADA**: **MARIA VICTÓRIA PEREIRA VILELA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.411.281/0001-36, com sede a Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, S/N, Lote 12, Quadra 11, Bairro Ipanema, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sr.ª MARIA VICTÓRIA PEREIRA VILELA,** inscrito no CPF sob o Nº. 078.867.086-79, e portadora do RG Nº. MG- 14549294.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 00735-001, 04167-001, 04167-003 E 04167-004, oriundas da Ata de Registro de Preços Nº. 033/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo o ***ADITIVO*** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 00735-001, 04167-001, 04167-003 E 04167-004, oriundas da Ata de Registro de Preços Nº. 033/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, firmada entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO**

2.1. A presente alteração é referente ao *Aditivo* ***de quantidade*** dos itens abaixo discriminados, cujo o valor é de **R$ 11.972,50 (Onze Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos):**

| Item | Cód. | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unitário | Total |

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 010 | 28762 | Cascalho Arenoso | M3 | 250 | R$ 47,89 | R$ 11.972,50 |
| | | | | | **Total** | **R$ 11.972,50** |

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25,000%** dos valores iniciais da Nota de Empenho SE N.º 00735-001, 04167-001, 04167-003 E 04167-004, cujo o valor é de **R$ 47.890,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal Nº. 8.666/93**.**

2.3. A Nota de Empenho SE N.º 00735-001, 04167-001, 04167-003 e 04167-004 são oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 033/2019.

2.4. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 - 409 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura – Material de Consumo;

2.5. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.6. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços Nº. 033/2019.

***CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL***

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº. 033/2019, firmada entre as partes em 09 de Maio de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, ___/____/_____

**REGISTRADA:**

_____

**MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

**REGISTRANTE:**

_____
**GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**
*Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

**TESTEMUNHAS:**

_____
BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

_____
JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42